

1º ADITIVO AO PROGRAMA DE PESQUISA – EDITAL DE FOMENTO AO PATRIMÔNIO, A MEMÓRIA E AS ARTES DO TERRITÓRIO CARIRIENSE

CORREÇÃO DE INFORMAÇÃO NA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

O Centro Cultural do Cariri Sêrvulo Esmeraldo, por meio da Gerência de Patrimônio Cultural e Memória, equipamento público da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, gerido em parceria com o Instituto Mirante de Cultura e Arte, torna público que fica alterado o Edital 01/2023, EDITAL DE FOMENTO AO PATRIMÔNIO, A MEMÓRIA E AS ARTES DO TERRITÓRIO CARIRIENSE, no seguinte item 10.5:

h) Comprovante de residência; – Disponibilizar cópia digitalizada do comprovante de residência atual (2023) e de documento que comprove residência retroativa de 2 (dois) anos na região do Cariri (2021), como, por exemplo, contas (de água, luz, telefone) ou comprovantes de matrícula em cursos regulares. Quando não possuir comprovante de residência em seu nome, o/a candidato/a deverá apresentar o **Anexo VI** – Modelo de declaração de residência devidamente preenchido.

O aditivo e o edital estarão disponíveis no endereço eletrônico:
mapacultural.caucaia.ce.gov.br/oportunidade/4340/

Dúvidas sobre o edital:
patrimonio.memoria.inscricao@institutomirante.org

Crato, Ceará, 27 de Julho de 2023

Rosely Nakagawa Matuck

Diretora

Centro Cultural do Cariri Sêrvulo Esmeraldo

Tiago Sobreira de Santana

Diretor Presidente

Instituto Mirante de Cultura e Arte